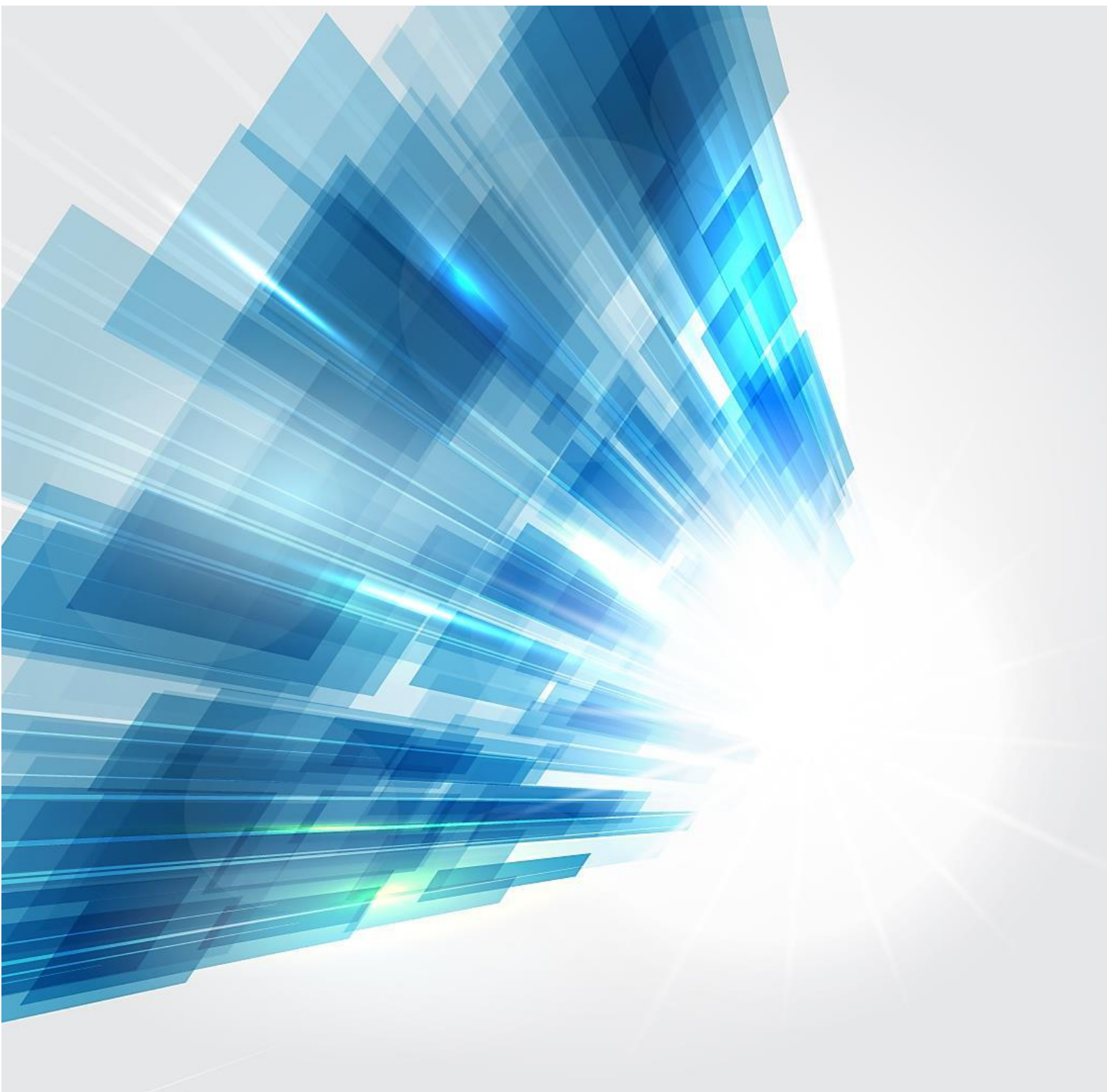


# Plataforma de Serviços de Interoperabilidade

## Apresentação

### **Agosto/2022**

---



### **Missão**

“Definir e propor as políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação, garantindo o planeamento, conceção, execução e avaliação das iniciativas de informatização e atualização tecnológica do MTSSS.”

### **Visão**

“Ser reconhecidos por transformar de forma inovadora e sustentável a relação do Cidadão com a administração pública, afirmando a diferenciação e a excelência dos nossos serviços. “

### **Valores**

#### **Inovação**

Acreditamos na capacidade contínua de explorar novas ideias e soluções, que transformam a relação do cidadão com a administração pública.

#### **Confiança**

Cumprimos os nossos compromissos, assumimos riscos de forma responsável.

#### **Competência**

Valorizamos os contributos das pessoas, promovendo a comunicação e o trabalho em equipa. Juntos, conseguimos um trabalho de excelência.

#### **Transparência**

Somos eticamente responsáveis, acreditamos na prestação de contas e na boa gestão dos dinheiros públicos.

*Os direitos de autor deste trabalho pertencem ao Instituto de Informática, I.P. (II, I.P.) e a informação nele contida encontra-se classificada em conformidade com a política de segurança da informação do II, I.P. (ver classificação atribuída no rodapé das páginas seguintes). Caso este documento não esteja classificado como "Público", não pode ser duplicado, destruído, arquivado, divulgado, ou transportado, na íntegra ou em parte, nem utilizado para outros fins que não aqueles para que foi fornecido, sem a autorização escrita prévia do II, I.P., em conformidade com o procedimento interno de manuseamento da informação do II, I.P., ou, se alguma parte do mesmo for fornecida por virtude de um contrato com terceiros, segundo autorização expressa de acordo com esse contrato. Todos os outros direitos e marcas são reconhecidos.*

*As cópias impressas não assinadas representam versões não controladas.*

## ÍNDICE

1 - ENQUADRAMENTO .....	5
2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	7
2.1 Consultar Trabalhadores .....	7
2.2 Comunicar Vínculo Trabalhador – Regime Geral e com contratos de muito curta duração .....	7
2.3 Declarações de Remunerações .....	7
2.4 Cessar Vínculo Trabalhador .....	7
2.5 Alterar Contrato.....	7
2.6 Adicionar Período de Rendimento .....	8
2.7 Consultar Contratos.....	8
2.8 Consultar Comunicações Vínculos Trabalhadores ( <i>novo</i> ).....	8
3 - ACESSO AO AMBIENTE DE QUALIDADE .....	9
4 - ACESSO AO AMBIENTE DE PRODUÇÃO .....	11
4.1 Acesso à Segurança Social Direta.....	11
4.2 Aderir à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade .....	12
5 - UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DE PRODUÇÃO .....	13

## Histórico de Alterações

Data	Versão	Descrição	Autor(es)
20-10-2016	V.1	Documento geral	DGC
30-05-2017	V.2	Alteração do nome da plataforma	DGC
27-09-2017	V.3	Novo serviço disponível: Declaração mensal de remunerações	DGC
27-09-2021	V.4	Novo serviço: Comunicar Vínculo do Trabalhador	DGC
08-11-2021	V.5	Alteração serviço: Comunicar Vínculo do Trabalhador	DGC
04-02-2022	V.6	Novo serviço: Cessar vínculo do trabalhador	DGC
24-03-2022	V.7	Disponibilização em produção: Comunicar Vínculo do Trabalhador	DGC
12-04-2022	V.8	Novo serviço: Alteração de Contratos Novo serviço: Registar período rendimento contrato trabalho	DGC
10-05-2022	V.9	Novo serviço: Consultar Contratos	DGC
11-08-2022	V.10	Novo serviço: Consultar Comunicações Vínculos Trabalhadores	DGC

## 1 - ENQUADRAMENTO

---

Este documento insere-se no âmbito da implementação dos serviços da Plataforma de Serviços de Interoperabilidade – serviços *web* (WSDL), descrevendo os serviços disponíveis e a forma como as entidades podem aderir à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade.

A Plataforma de Serviços de Interoperabilidade visa a ligação direta e segura entre a Segurança Social, os cidadãos e as empresas, através da comunicação entre sistemas informáticos.

A Plataforma de Serviços de Interoperabilidade pretende disponibilizar um serviço de comunicação de dados e informações transparente e simplificado, melhorando desta forma a relação existente dos cidadãos e das empresas com a Segurança Social.

Trata-se de um canal alternativo aos serviços atualmente utilizados pelos agentes económicos e disponibilizados pela Segurança Social.

A Plataforma de Serviços de Interoperabilidade assenta nos seguintes princípios:

- **Simplificação:** Simplifica a relação da Segurança Social com os cidadãos e empresas através da comunicação eletrónica automática, reduzindo a carga administrativa e eliminando obstáculos de comunicação;
- **Eficiência:** Presta serviços mais eficientes com o objetivo de reduzir os custos de contexto dos agentes económicos;
- **Transparência:** Os cidadãos e empresas têm a possibilidade de observar a rastreabilidade e o racional utilizado nas decisões que os afetam diretamente;
- **Partilha:** A Plataforma de Serviços de Interoperabilidade é implementada sob os conceitos de partilha e cooperação;
- **Customização:** As necessidades dos cidadãos e das empresas determinam a forma como os serviços são disponibilizados e prestados. A Plataforma de Serviços de Interoperabilidade constitui-se como uma resposta da Segurança Social para promover a inclusão e acessibilidade dos cidadãos.

A Segurança Social pretende continuar a evolução da Plataforma de Serviços de Interoperabilidade, disponibilizando novos serviços. Este documento será atualizado à medida

---

que os novos serviços forem sendo concluídos, sendo, sempre, publicados no sítio da internet da Segurança Social.

As especificações técnicas dos atuais serviços da plataforma encontram-se publicadas no sítio da internet da Segurança Social. Nesse documento encontra todas as informações de desenvolvimento para utilização dos serviços *web* disponíveis.

## **2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

---

Na presente data estão disponíveis os seguintes serviços de interoperabilidade:

### **2.1 Consultar Trabalhadores**

Através do serviço consulta de trabalhadores é possível, consultar admissões dos seus trabalhadores a partir da data de início do vínculo, visualizando a seguinte informação:

- Identificação do trabalhador;
- O tipo de vínculo do trabalhador;
- Períodos no qual o trabalhador teve taxas diferentes;
- Locais de trabalho do trabalhador e respetivos períodos de permanência.

### **2.2 Comunicar Vínculo Trabalhador – Regime Geral e com contratos de muito curta duração**

Através do serviço Vínculo de Trabalhadores – Regime geral, é possível comunicar:

- O Vínculo de novos Trabalhadores por Conta de Outrem do Regime Geral;
- O Vínculo de novos Trabalhadores por Conta de Outrem com contratos de muito curta duração.

### **2.3 Declarações de Remunerações**

Através do serviço Registo de Declaração mensal de remunerações é possível:

- entregar e substituir Declaração mensal de remunerações dos seus trabalhadores;
- consultar as respetivas Declaração mensal de remunerações.

### **2.4 Cessar Vínculo Trabalhador**

Através do serviço Cessar Vínculo do Trabalhador é possível cessar o vínculo do trabalhador com a entidade empregadora.

### **2.5 Alterar Contrato**

Através do serviço Alterar Contrato é possível comunicar as alterações de contratos ao longo do tempo ou registar contratos de trabalho de vínculos comunicados pela entidade empregadora antes de 01/04/2022.

## 2.6 Adicionar Período de Rendimento

Através do serviço Adicionar Período de Rendimento é possível registrar um novo período de rendimento ao contrato de trabalho do trabalhador com a entidade empregadora.

## 2.7 Consultar Contratos

Através do serviço consultar contratos é possível obter a informação dos contratos de trabalho dos trabalhadores da entidade empregadora num determinado período.

## 2.8 Consultar Comunicações Vínculos Trabalhadores *(novo)*

Através do serviço consultar comunicações vínculos trabalhadores é possível obter a informação das comunicações de vínculos a processar e das comunicações de vínculos não aceites da entidade empregadora.



### 3 - ACESSO AO AMBIENTE DE QUALIDADE

---

As entidades podem realizar testes, em ambiente de qualidade, desde que manifestem essa intenção ao Instituto de informática, I.P. Para este efeito devem solicitar um acesso temporário através do seguinte endereço eletrónico: [plataformaservicos@seg-social.pt](mailto:plataformaservicos@seg-social.pt), indicando os seguintes dados:

- Número de Identificação da Segurança Social (NISS);
- IP a partir do qual vão ser realizados os testes;
- Identificação de quem faz o pedido: nome e contacto telefónico.

Para mais informações ligue: 214 230 112

**Endereços de acesso** em ambiente de Qualidade (para realização de testes):

- **Consultar Trabalhadores:**  
[https://preapp.seg-social.pt/ws/idq/WsIdqQualificacoesTrabalhadoresVinculosEE\\_Request](https://preapp.seg-social.pt/ws/idq/WsIdqQualificacoesTrabalhadoresVinculosEE_Request)
- **Registar Vínculo *(descontinuado)*:**  
<https://preapp.seg-social.pt/ws/idq/registarVinculoTCORegimeGeral>
- **Comunicar Vínculo Trabalhador:**  
<https://preapp.seg-social.pt/ws/contrato/v1/registarVinculoTrabalhador?wsdl>
- **Declarações de Remunerações:**  
<https://preapp.seg-social.pt/ws/gr/v1/gestaoFicheiro>
- **Cessar Vínculo Trabalhador:**  
<https://preapp.seg-social.pt/ws/contrato/v1/cessarVinculoTrabalhador?wsdl>
- **Alterar Contrato:**  
<https://preapp.seg-social.pt/ws/contrato/v1/alterarContratoTrabalho?wsdl>

- **Adicionar Período de Rendimento:**

<https://preapp.seg-social.pt/ws/contrato/v1/registarPeriodoRendimentoContratoTrabalho?wsdl>

- **Consultar Contratos:**

<https://preapp.seg-social.pt/ws/contrato/v1/contratos?wsdl>

- **Consultar Comunicações Vínculos Trabalhadores *(novo)*:**

<https://preapp.seg-social.pt/ws/contrato/v1/obterComunicacoes?wsdl>

## 4 - ACESSO AO AMBIENTE DE PRODUÇÃO

As especificações técnicas dos serviços disponíveis na Plataforma de Serviços de Interoperabilidade são publicitadas no sítio da internet da Segurança Social, 30 dias antes da sua disponibilização.

Para utilização da Plataforma de Serviços de Interoperabilidade, o agente económico terá que previamente proceder à respetiva adesão na Segurança Social Direta.

### 4.1 Acesso à Segurança Social Direta

Para aderir à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade é necessário que aceda à Segurança Social Direta (SSD), através do NISS e da palavra-chave que tem para esse efeito.

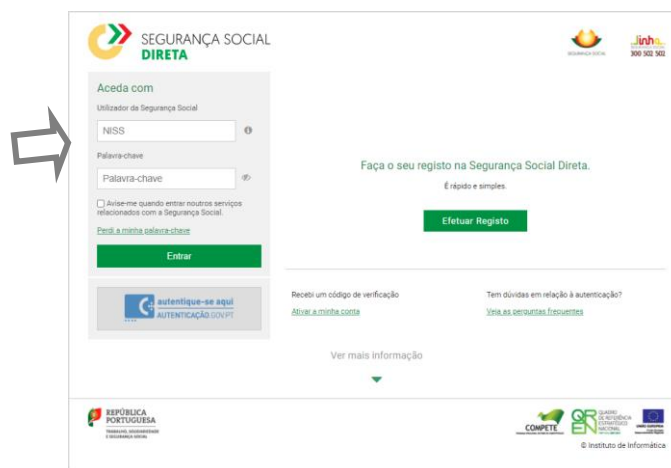
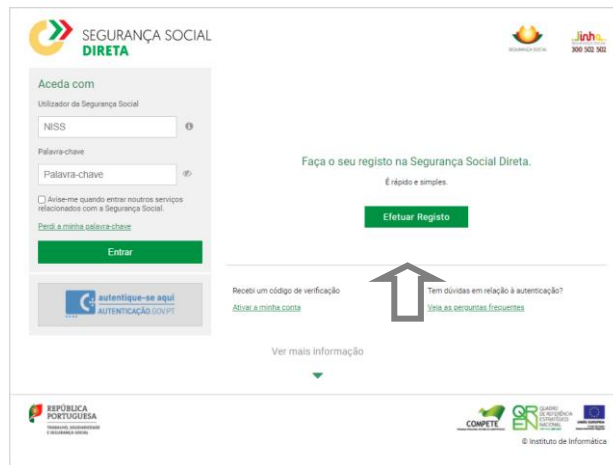


Figura 1 – Forma de acesso à Segurança Social Direta

Se já procedeu ao registo na SSD deve utilizar a mesma palavra-chave para acesso aos serviços da Plataforma de Serviços de Interoperabilidade. Não é necessário solicitar nova palavra-chave.

Caso não esteja registado na SSD, antes de aderir à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade, deve proceder à sua inscrição, através <https://app.seg-social.pt/ptss>.

Se tem Cartão de Cidadão não precisa de fazer o registo. Entra de imediato na sua área reservada da SSD. Se não tem Cartão de Cidadão tem que fazer o registo e preencher os seus dados. A consulta ao documento de “Política de Privacidade e Termos de Utilização” é obrigatória, pois só assim pode fazer o seu registo.

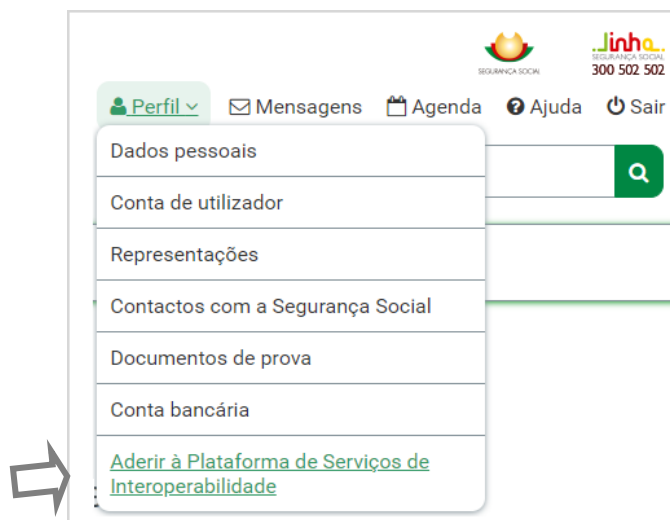


**Figura 2 – Registo na Segurança Social Direta**

Dentro de aproximadamente 5 dias, a Segurança Social envia para a sua morada a palavra-chave de acesso ao serviço SSD.

#### 4.2 Aderir à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade

Após acesso à SSD, encontra as condições de adesão à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade na opção do menu **Perfil**.



**Figura 3 - Aderir**

As condições de adesão à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade têm obrigatoriamente que ser aceites para acesso à utilização dos serviços web: <https://app.seg-social.pt/ptss/gus/adesao-plataforma-servicos>

## 5 - UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DE PRODUÇÃO

---

### 5.1.1 Ambiente de Acesso à Plataforma de Serviços de Interoperabilidade - Produção

Endereços de acesso em ambiente de produção:

- **Consultar Trabalhadores:**  
[https://app.seg-social.pt/ws/idq/WsIdqQualificacoesTrabalhadoresVinculadosEE\\_Request](https://app.seg-social.pt/ws/idq/WsIdqQualificacoesTrabalhadoresVinculadosEE_Request)
- **Registar Vínculo *(serviço descontinuado)*:**  
<https://preapp.seg-social.pt/ws/idq/registarVinculoTCORegimeGeral>
- **Comunicar Vínculo Trabalhador:**  
<https://app.seg-social.pt/ws/contrato/v1/registarVinculoTrabalhador?wsdl>
- **Declarações de Remunerações:**  
<https://app.seg-social.pt/ws/gr/v1/gestaoFicheiro>
- **Cessar Vínculo Trabalhador:**  
<https://app.seg-social.pt/ws/contrato/v1/cessarVinculoTrabalhador?wsdl>
- **Alterar Contrato:**  
<https://app.seg-social.pt/ws/contrato/v1/alterarContratoTrabalho?wsdl>
- **Adicionar Período de Rendimento:**  
<https://app.seg-social.pt/ws/contrato/v1/registarPeriodoRendimentoContratoTrabalho?wsdl>
- **Consultar Contratos:**  
<https://app.seg-social.pt/ws/contrato/v1/contratos?wsdl>
- **Consultar Comunicações Vínculos Trabalhadores *(novo)*:**  
<https://app.seg-social.pt/ws/contrato/v1/obterComunicacoes?wsdl>

## 5.1.2 Utilização dos serviços sem adesão

Se utilizar os serviços da Plataforma de Serviços de Interoperabilidade sem ter feito a necessária adesão, receberá como resposta uma mensagem de erro “http 403”:

```
HTTP/1.1 403 Forbidden
```

```
Date: Wed, 14 Sep 2016 16:36:35 GMT
```

```
Content-Length: 209
```

```
Content-Type: text/xml; charset=utf-8
```

```
X-Powered-By:
```

```
Servlet/2.5 JSP/2.1
```

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
```

```
<soapenv:Envelope xmlns:soapenv="http://schemas.xmlsoap.org/soap/envelope/">
```

```
  <soap-env:Body xmlns:soap-env="http://schemas.xmlsoap.org/soap/envelope/" />
```

```
</soapenv:Envelope>
```



**INSTITUTO  
DE INFORMÁTICA**